

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPGPI - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social

EDITAL PROGRAMA INOVA/UNIRIO – PROPGPI/DIT 2021 (IN-UNIRIO) Edital INOVA-UNIRIO nº 01/2021

ANEXO III - Instruções sobre uso dos recursos financeiros

1. Itens financiáveis

1.1. Material de consumo:

Conforme a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002, que normatiza a relação de material de consumo:

"Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos."

Exemplos: Material de Processamento de Dados; Material Laboral; Material Biológico; Manutenção de Equipamentos; Software com licença temporária para o período de concessão do auxílio referido no item 4.2 do Edital.

Atenção: Não será permitido o uso dos recursos para <u>aquisição</u> de equipamentos.

1.2. Serviço de Terceiros:

Recursos gastos com a prestação de serviços por pessoal técnico, ligado diretamente aos resultados pretendidos no projeto, desde que não caracterizem desvio de finalidade de acordo com o Edital.

Em caso de dúvida sobre o enquadramento ou não de itens a serem adquiridos ou contratados, encaminhar a solicitação de análise prévia para a DFI/PROPGPI.

2. Execução dos recursos

- 2.1. O valor do auxílio ao pesquisador contemplado será dissociado de qualquer recurso ou premiação destinada ao pesquisador responsável pela execução do projeto.
- 2.2. Os recursos serão executados em conformidade com os princípios da Lei nº 8.666/1993, de acordo com os prazos determinados em Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPGPI - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social

- 2.3. Não serão aprovadas as despesas executadas em desacordo com os itens financiáveis do Edital. Caso haja despesas reprovada, o valor executado nessas despesas deverá ser ressarcido através de GRU.
- 2.4. As NOTAS FISCAIS e/ou RECIBO deverão ser emitidos em nome da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO CNPJ nº 34.023.077/0001-07.
- 2.5. O pesquisador deverá atestar o recebimento do material ou atestar a execução do serviço contratado no verso da Nota Fiscal/Recibo, constando a data e a identificação do respectivo servidor.
 - 2.5.1. Exemplos de texto para atestar execução de serviço ou atestar recebimento de material de consumo:

Atesto que o(s) serviço(s) descritos neste documento comprobatório foi (foram) executad estando o(s) mesmo(s) de acordo com o solicitado. Assinatura, Carimbo e Data	lo(s),
Atesto que os materiais de consumo relacionados em Nota Fiscal númerododododo	o dia

- 2.6. Serão exigidos os comprovantes de pagamento, emitidos geralmente junto com a Nota Fiscal. Preservem-nos. Comprovantes de transferência bancária também serão aceitos como comprovante de pagamento.
- 2.7. Orienta-se evitar o pagamento em dinheiro. Caso só seja possível essa forma de pagamento, será necessário justificar o motivo do pagamento não ter sido feito através de débito ou transferência bancária e apresentado recibo assinado pelo fornecedor dos serviços com a devida identificação.